



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 150 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 12477.872000/1130-04, para o Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos, inscrito no CNES sob Nº 2752646, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos Nº 005 de 17 de setembro de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 12477.872000/1130-04, para o Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos, inscrito no CNES sob Nº 2752646, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 12477.872000/1130-04, para o Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos, inscrito no CNES sob Nº 2752646, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no município de Porto dos Gaúchos



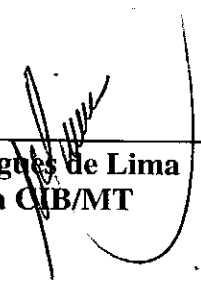


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

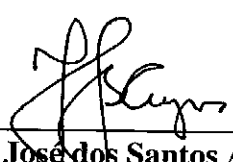
situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 150 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DA PROPOSTA: 12477.872000/1130-04			
UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	
Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos	2752646	Avenida Theodoro Rezer – Caixa Postal 44 – Centro, CEP 78.560-000.	
Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de RX – Fixo (até 800 mA)	01	120.000,00	120.000,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10	1.800,00	18.000,00
Berço para Recém Nascido	02	1.000,00	2.000,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	02	1.800,00	3.600,00
Cardioversor	01	30.000,00	30.000,00
Ventilador Pulmonar	01	20.000,00	20.000,00
Carro de Emergência	01	3.200,00	3.200,00
Carro de Emergência	01	3.200,00	3.200,00
TOTAL	QTD TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	
	19	200.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
19	200.000,00

ml *d*

